



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE
INTERNO – UCI DA EXECUTANTE
(Anexo VII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)

EXECUTANTE: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	PORTARIA CONJUNTA: FAPERJ/UENF Nº 548, de 28/01/2022.
---	---

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 01/01/2022 a 31/01/2022
--

1. ESCOPO DE AUDITORIA

Os trabalhos de auditoria realizados abrangem a análise dos documentos integrantes deste processo em conformidade com a Instrução Normativa AGE nº 24/2013 e a verificação das informações e valores registrados no sistema SIAFE-Rio, tais como as ordens bancárias e respectivas OBLISTAS, bem como as guias de devolução de valores (GD's).

O presente relatório trata da execução de recursos descentralizados relativos à Portaria Conjunta FAPERJ/ UENF Nº 548, de 28/01/2022, publicada em 02/02/2022, no valor total de **R\$ 1.065.974,00** (Um milhão sessenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais) para fins de pagamento de bolsas a pesquisadores e estudantes da UENF, para desenvolver estudos e pesquisas através da UENF, na natureza de despesa (ND) 3390 Fonte de Recursos 100.

2. VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS PELA UCI

Não foi identificada a necessidade de realização de visitas técnicas aos setores envolvidos.

3. QUESTÕES DE AUDITORIA

Procedemos à análise dos documentos constantes nesta prestação de contas, a fim de respondermos as seguintes questões:

	Questões	S/N	Documentos SEI nº	Achados de Auditoria
A	Constam todos os documentos exigidos no art. 4º da IN AGE nº 24/2013?	S		



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

B	Os recursos foram descentralizados em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado?	S	28942391	Documento de crédito emitido em 28/01/2022 no valor de R\$ 1.065.974,00
C	Os valores constantes do Relatório de Execução Físico-Financeira, da Relação de Bens e da Relação de Pagamentos guardam paridade entre si?	S	28808322 28820117 28995006	Os relatórios de execução físico-financeira são apresentados separadamente por cada Pró-Reitoria que coordena bolsas e totalizam: R\$ 1.065.922,25 recursos da FAPERJ e complementado com orçamento da UENF em R\$ 248.350,00 (28772074), seguindo os valores das relações de bolsistas encaminhadas para execução em folha de pagamento, conforme documento SEI nº 29226596 do processo. A Relação de Pagamentos , apresentada pela Gerência Financeira consta apenas os valores pagos com recursos FAPERJ (documento SEI nº 28944084), demonstrando os valores efetivamente pagos por meio de ordens bancárias (OB's), deduzidos os valores das Guias de Devolução (GD's) relativas aos valores devolvidos, totalizando: 1.056.022,25.
D	O Relatório de Cumprimento do Objeto, emitido pelo setor que acompanhou sua execução, declara o cumprimento do objeto previsto?	S	28808883 28819765 28994374	Os relatórios de cumprimento do objeto, apresentados separadamente por cada Pró-Reitoria, declaram o cumprimento do objeto.
E	Caso os bens adquiridos tenham sido destinados ao executante, foi providenciada a devida inventariação?	-	-	Não Cabe
F	Em caso de saldo do crédito descentralizado, foi comunicado à concedente para que promova as devidas anulações?	S	28942391 28942829	Tendo recebido R\$ 1.065.974,00 (2022DC00002), e executado o valor de R\$ 1.056.022,25, foi devolvido o valor de R\$ 9.951,75 por meio das 2022DC00002.

4. ACHADOS DE AUDITORIA

A presente prestação de contas, relativa à concessão e pagamento de bolsas com recursos descentralizados, abrange as bolsas concedidas e administradas pelas três Pró-Reitorias da Universidade.

O relatório de cumprimento do objeto e o relatório de execução físico-financeira foram apresentados separadamente por cada Pró-Reitoria, sendo informados como *meta executada* os valores encaminhados mensalmente para pagamento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Cabe esclarecer que foi descentralizado o montante de R\$ 1.065.974,00 (Um milhão, sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais), sendo que os relatórios de execução físico-financeira montam em R\$ 1.314.272,25 (Um milhão, trezentos e quatorze mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

A diferença de **R\$ 258.250,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) entre os Relatórios de Execução Físico-Financeira e a Relação de Pagamento está representada da seguinte forma:

- R\$ 9.900,00 - devoluções de bolsas conforme Adendo (28943565) ao anexo IV da IN AGE nº 24/2013.
- R\$ 248.350,00 referente ao valor complementar pago com orçamento da UENF, conforme Ofício NA 2 (28772074).

Os achados de auditoria informados não evidenciam irregularidades na aplicação dos recursos recebidos.

5. CONCLUSÃO

Da análise do processo de prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela Instrução Normativa AGE nº 24/2013 e do Decreto nº 42.436/2010, sendo apresentados os seguintes valores:

Bolsas PROGRAD	Relatório de Cumprimento do Objeto				Relação de Pagamentos
	Previsão		Execução *		Execução (- devoluções)
Bolsa Apoio ao Ensino	01	2.000,00	01	2.000,00	2.000,00
Bolsa Estágio Ensino Médio	09	4.500,00	09	4.500,00	4.500,00
Bolsa de Estágio Superior	14	8.120,00	14	8.120,00	8.120,00
Bolsa de Monitoria	31	17.980,00	31	17.980,00	17.980,00
	55	32.600,00	55	32.600,00	32.600,00

Bolsas PROEX	Relatório de Cumprimento do Objeto				Relação de Pagamentos
	Previsão		Execução *		Execução (- devoluções)
Bolsas de apoio acadêmico	12	6.000,00	12	6.000,00	6.000,00
Bolsas de extensão discente	308	160.160,00	304	158.080,00	158.080,00
Bolsas universidade aberta	424	375.600,00	419	371.850,00	123.500,00
Bolsa Pré-vest	16	8.320,00	16	8.320,00	8.320,00
	760	550.080,00	751	544.250,00	295.900,00

Obs.: Cabe ressaltar que o valor apresentado no relatório de cumprimento do objeto, referente a bolsas universidade aberta de R\$ 371.850,00, foi pago da seguinte forma R\$ 123.500,00 com recursos FAPERJ e R\$ 248.350,00 com recursos do orçamento UENF, ficando o total de bolsas PROEX executado com recursos FAPERJ em R\$ 295.900,00 (28819765).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Bolsas PROPPG	Relatório de Cumprimento do Objeto				Relação de Pagamentos
	Previsão		Execução *		Execução (- devoluções)
Bolsas de Doutorado	82	188.600,00	82	188.600,00	188.600,00
Bolsas de Resid. Med. Veterin.	25	102.652,25	25	102.652,25	102.652,25
Bolsas de Iniciação Científica	16	8.320,00	16	8.320,00	8.320,00
Bolsas de IC Nota 10	33	21.450,00	33	21.450,00	21.450,00
Bolsas de Mestrado	110	176.000,00	110	176.000,00	176.000,00
Bolsas de Professor Visitante	02	10.400,00	02	10.400,00	10.400,00
Bolsas Recém-doutor	68	230.000,00	68	230.000,00	220.100,00
	336	737.422,25	336	737.422,25	727.522,25

Total FAPERJ executado – R\$ 1.065.922,25 (R\$ 32.600,00 + 295.900,00 + R\$ 737.422,25)

TOTAL EFETIVAMENTE EXECUTADO	1.056.022,25
-------------------------------------	---------------------

* Os valores de execução do Relatório de Cumprimento do Objeto foram informados conforme os valores da folha de pagamento mensal e não consideram as anulações de pagamentos e devoluções.

Valor da Portaria Conjunta: R\$ 1.065.974,00

Recursos Recebidos x Pagamentos:

Recursos recebidos:		R\$	Mês	Pagamentos Realizados (OB) R\$
2022DC00002	28/01/2022	1.065.974,00	jan/22	1.056.022,25
TOTAL		1.065.974,00		1.056.022,25

Os pagamentos realizados listados acima correspondem aos valores líquidos das ordens bancárias (OB's), depois de deduzidas as devoluções registradas por guia de devolução (GD's).

Total Recebido: R\$ 1.065.974,00

Total Executado nas folhas de pagamento: R\$ 1.065.922,25

Devolução: R\$ 9.951,75 (R\$ 9.900,00 + R\$ 51,75) - 2022DC00002

Total Efetivamente Executado: R\$ 1.056.022,25

A partir das informações verificadas, o processo está apto para encaminhamento.

LOCAL E DATA: Campos dos Goytacazes RJ, 14 de março de 2022.

COORDENADOR DA UCI
MARCOS ANDRÉ HAUAJI LEAL
ID 3219066-2